



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº. 91 / 2013

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de **instituir o PROCON MUNICIPAL.**

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade da existência de um órgão municipal que possa agir célere e rapidamente na salvaguarda dos interesses do povo deste município de modo a assegurar o pleno exercício do direito da cidadania da nossa população, apresento esta indicação a qual solicito ao Prefeito Municipal que adote providências no sentido de criar o Órgão de Proteção e Direito ao Consumidor PROCON Municipal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2013.


Luiz Carlos Marineti
Vereador

APROVADO
EM, 05 / 06 / 2013


